



CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342 Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020, as 20:00 (vinte) horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO, Secretariado pela Vereadora CATIA LUIZA FANTE, foi aberta a.... (.....) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Aparecido Cardoso, Clayton Henrique Costa Marim, Gilberto Jose Belloto, Fábio Marcelino Rodrigues, Florisvaldo Pereira Donato, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Todos os senhores vereadores presentes. Constatada a existência de quorum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Srta Secretária, então, noticiou a deliberação sobre a seguintes matérias: 1. PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 03 DE DE 28 DE JULHO DE 2020- "QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 11 DE MARÇO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 33 – DE 28 DE JULHO DE 2020 – "DISPÕE SOBRE DELIMITAÇÃO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 3. <u>PROJETO DE LEI MUNICIPAL</u> Nº 34 - DE 28 DE JULHO DE 2020. " QUE AFETA, DESAFETA, DENOMINA E **AUTORIZA PODER** EXECUTIVO 0 A **PROCEDER** AUTORIZAÇÃO DE USO EM PRÉDIOS PÚBLICOS QUE NOMEIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão os pedidos de REGIME DE URGÊNCIA dos PROJETOS Nº 3 e 33, sem que houvesse manifestação do plenário. Após, colocou-os em votação, restando, ambos rejeitados, motivo pelo qual o Sr. Presidente determinou que fossem às comissões permanentes pertinentes. Após colocou em discussão o PARECER e a EMENDA SUBSTITUTIVA apresentados pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos e Educação e Cultura, conjuntamente, em relação ao PROJETO DE LEI Nº 34 DE 28 DE JULHO DE 2020. Após manifestação do Vereador FLORISVALDO PEREIRA DONATO, Presidente da Comissão de Legislação, que também falou pelos demais integrantes das outras comissões, e, não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente, então, passou a votação do PARECER e da EMENDA SUBSTITUTIVA ao mencionado projeto, que foram aprovados à unanimidade. Após, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram especificamente em relação aos temas tratados e outros de interesse da comunidade. Nada mais havendo a tratar, sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeçeu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br

presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, aos 10 dias do mês de agosto de 2020.

ANGELO LUIS SANCHES RUBINHO PRESIDENTE

> CATIA LUIZA FANTE PRIMEIRA SECRETARIA